



MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

AVISO

PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTALEGRE - ALTERAÇÃO-

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 16.06.2014, aprovou, nos termos do ponto 1 do art. 96º do DL 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação, a necessidade de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, procedendo-se à respetiva elaboração tal como determina o ponto 1 do art. 74º do citado DL.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77º do DL anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no Diário da República.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 – 186 Portalegre.

Paços do Município de Portalegre, 17 de junho de 2014

A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre


Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira